



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de FRANCISCA MARIA DA SOLIDADE, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida Pessoa Física, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTANA DO SERIDÓ - RN, 18 de Outubro de 2021

JUAREZ BEZERRA DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL